

**SELLER FIDC**

CNPJ: 50.473.039/0001-02

<b>Condomínio:</b>	Fechado	<b>Administrador:</b>	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>Prazo:</b>	Indeterminado	<b>Gestor:</b>	Oliveira Trust Servicer S.A.
<b>Data de Registro:</b>	27/abr/2023	<b>Custodiante:</b>	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>Classes de Cotas:</b>	Seniores / Subordinadas	<b>Agente de Pagamento:</b>	Mercado Pago Instituição de Pagamento Ltda.
<b>Política de Investimento:</b>	<p><b>Direitos Creditórios:</b> Decorridos 90 dias do início das atividades do Fundo, este deverá ter alocado, no mínimo, 50,0% e, no máximo, 100,0% de seu Patrimônio Líquido (PL) na aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis, nos termos do artigo 40 da Instrução CVM 356/01.</p> <p>O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios Elegíveis e Ativos Financeiros dos Devedores, ou de coobrigação de uma mesma Pessoa, sem a observância do limite de 20,0% de seu PL estabelecido no artigo 40-A da Instrução CVM 356/01, desde que respeitados os requisitos estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 40-A da Instrução CVM 356/01.</p> <p><b>Ativos Financeiros:</b> A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios Elegíveis poderá ser aplicada nos seguintes Ativos Financeiros: (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) títulos privados emitidos por instituições financeiras com classificação de risco (rating) igual a "AAA" em escala nacional emitida por agência classificadora de risco que seja Fitch Rating Brasil Ltda., Moody's América Latina Ltda. e/ou Standard &amp; Poor's Ratings do Brasil Ltda.; (iii) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados no item (i) acima, cuja contraparte seja uma instituição financeira de primeira linha com classificação de risco (rating) igual a "AAA" em escala nacional emitida por agência classificadora de risco que seja Fitch Rating Brasil Ltda., Moody's América Latina Ltda. e/ou Standard &amp; Poor's Ratings do Brasil Ltda; e (iv) cotas do ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.175.696/0001-73, e do ITAÚ OT TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.715.205/0001-72.</p>		
<b>Crítérios de Elegibilidade:</b>	<p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, nas respectivas Datas de Aquisição e Pagamento, individualmente e de forma cumulativa, aos seguintes critérios de elegibilidade, conforme o respectivo Direito Creditório a ser adquirido pelo Fundo:</p> <p>Crítérios de Elegibilidade dos Direitos Creditórios dos Estabelecimentos Comerciais: (i) os Direitos Creditórios dos Estabelecimentos Comerciais deverão ser expressos em moeda corrente nacional; (ii) o Devedor não poderá estar inadimplente em relação ao Fundo na respectiva Data de Aquisição e Pagamento; (iii) os Direitos Creditórios dos Estabelecimentos Comerciais não poderão estar vencidos, quando de sua aquisição pelo Fundo; (iv) os Direitos Creditórios dos Estabelecimentos Comerciais a serem adquiridos não poderão ser devidos por partes relacionadas e sociedades que sejam integrantes do mesmo Grupo Econômico da Administradora, da Gestora e/ou do Custodiante; (v) os Direitos Creditórios dos Estabelecimentos Comerciais ofertados deverão ter prazo final de vencimento de, no máximo, 275 dias, contados da respectiva Data de Aquisição e Pagamento; e (vi) os Direitos Creditórios dos Estabelecimentos Comerciais deverão ser provenientes de Transações de Pagamento realizadas por Usuários-Finais que utilizam os Instrumentos de Pagamento operacionalizados pelo Sistema Mercado Pago para a aquisição de bens, produtos e serviços nos Estabelecimentos Comerciais formalizados através de U.R.s registradas junto à Entidade Registradora;</p> <p>Crítérios de Elegibilidade dos Direitos Creditórios do Mercado Crédito: (i) os Direitos Creditórios do Mercado Crédito deverão ser expressos em moeda corrente nacional; (ii) o Devedor não poderá estar inadimplente em relação ao Fundo na respectiva Data de Aquisição e Pagamento; (iii) os Direitos Creditórios do Mercado Crédito não poderão estar vencidos, quando de sua aquisição pelo Fundo; (iv) os Direitos Creditórios do Mercado Crédito a serem adquiridos não poderão ser devidos por partes relacionadas e sociedades que sejam integrantes do mesmo Grupo Econômico da Administradora, da Gestora e/ou do Custodiante; (v) os Direitos Creditórios do Mercado Crédito ofertados deverão ter prazo final de vencimento de, no máximo, 275 dias, contados da respectiva Data de Aquisição e Pagamento; e (vi) os Direitos Creditórios do Mercado Crédito deverão ser provenientes da operação de pagamento com sub-rogação, na qual o Mercado Crédito tem como propósito: (a) viabilizar o pagamento antecipado de determinadas U.R.s associadas às Dívidas do Devedor a determinados Estabelecimentos Comerciais, nos termos solicitados por tais Estabelecimentos Comerciais; e (b) se sub-rogar nos direitos de tais Estabelecimentos Comerciais de receber o valor devido pelo Devedor pela Transação de Pagamento.</p>		
<b>Subordinação</b>	<p>A relação mínima entre o valor correspondente à totalidade das Cotas Subordinadas Juniores, em comparação ao PL deverá ser equivalente a 10,0%. Para fins exclusivos de amortização de Cotas Subordinadas Juniores na hipótese de Excesso de Subordinação, a relação mínima entre o valor correspondente à totalidade das Cotas Subordinadas Juniores, em comparação ao PL, deverá ser equivalente a 30,0%.</p>		
<b>Nº de cotistas (jun/24):</b>	<p>Cotas Seniores: 7 Cotas Subordinadas: 1</p>		

Regulamento: 23/nov/2023

**Ratings**

Classe /Série	2T24 (Atual)	1T24	4T23	Rating Inicial	Data da Atribuição
<b>Sênior 1ª Série</b>	brAAA(sf) Estável	brAAA(sf) Estável	brAAA(sf) Estável	brAAA(sf) Estável	Inicial: 09/05/2023
<b>Sênior 2ª Série</b>	brAAA(sf) Estável	brAAA(sf) Estável	brAAA(sf) Estável	brAAA(sf) Estável	Inicial: 09/05/2023
<b>Sênior 3ª Série</b>	brAAA(sf) Estável	brAAA(sf) Estável	brAAA(sf) Estável	brAAA(sf) Estável	Inicial: 24/11/2023
<b>Sênior 4ª Série</b>	brAAA(sf) Estável	brAAA(sf) Estável	brAAA(sf) Estável	brAAA(sf) Estável	Inicial: 24/11/2023
<b>Subordinada Júnior</b>	brAA-(sf) Estável	brAA-(sf) Estável	brAA-(sf) Estável	brAA-(sf) Estável	Inicial: 09/05/2023

Validade dos Ratings: 14/mai/2025 e 28/nov/2024

**Analistas**

Luiz Felipe Silveira      Pablo Mantovani  
 Tel.: 55 11 3377 0707      Tel.: 55 11 3377 0702  
 luiz.silveira@austin.com.br      pablo.mantovani@austin.com.br

**FUNDAMENTOS DOS RATINGS**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2024, afirmou os ratings 'brAAA(sf)' da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries de Cotas Seniores e 'brAA-(sf)' das Cotas Subordinadas Júnior do Seller Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Seller FIDC / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2024 (2T24), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

**Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings**

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) aumento de inadimplência e da PDD e seu eventual impacto na rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado.

Em que pese a tendência de estabilidade da classificação no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo.

**ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO**

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Ok": enquadrado; "NE": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

		Enquadramento do Fundo											
Descrição	Parâmetro	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Créditos / PL	Mín. 50,0%	NE	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark - 1ª série Cotas Seniores	CDI + 1,6% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark - 2ª série Cotas Seniores	CDI + 1,8% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark - 3ª série Cotas Seniores	CDI + 1,4% a.a.	NA	NA	NA	NA	NA	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark - 4ª série Cotas Seniores	CDI + 1,6% a.a.	NA	NA	NA	NA	NA	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

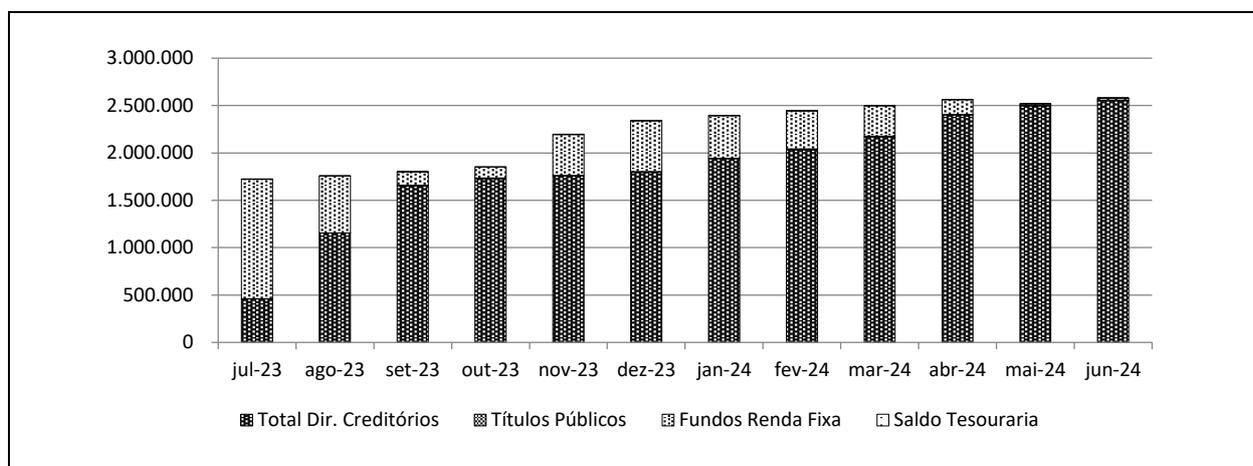
Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

		Posição da Carteira (R\$ Mil)											
Títulos/Datas		31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios		460.579	1.156.396	1.650.235	1.728.046	1.756.186	1.797.219	1.938.654	2.033.286	2.168.332	2.398.469	2.497.070	2.553.028
Créditos vencidos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Dir. Creditórios</b>		<b>460.579</b>	<b>1.156.396</b>	<b>1.650.235</b>	<b>1.728.046</b>	<b>1.756.186</b>	<b>1.797.219</b>	<b>1.938.654</b>	<b>2.033.286</b>	<b>2.168.332</b>	<b>2.398.469</b>	<b>2.497.070</b>	<b>2.553.028</b>
Títulos Públicos		337	341	7.493	7.562	7.633	7.704	7.779	7.842	7.914	7.986	4.034	4.066
Títulos Privados		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa		1.259.883	601.045	143.451	115.044	430.485	535.198	445.216	401.057	321.431	155.025	16.156	19.612
Saldo Tesouraria		2	2	2	3	2	3	3	2	2	2	2	2
<b>Total Geral da Carteira</b>		<b>1.720.801</b>	<b>1.757.784</b>	<b>1.801.181</b>	<b>1.850.655</b>	<b>2.194.307</b>	<b>2.340.124</b>	<b>2.391.651</b>	<b>2.442.188</b>	<b>2.497.679</b>	<b>2.561.482</b>	<b>2.517.263</b>	<b>2.576.708</b>
PDD		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>PL</b>		<b>1.740.937</b>	<b>1.775.739</b>	<b>1.816.654</b>	<b>1.862.973</b>	<b>2.204.095</b>	<b>2.348.992</b>	<b>2.399.591</b>	<b>2.446.306</b>	<b>2.497.720</b>	<b>2.561.754</b>	<b>2.517.476</b>	<b>2.576.890</b>

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	26,5%	65,1%	90,8%	92,8%	79,7%	76,5%	80,8%	83,1%	86,8%	93,6%	99,2%	99,1%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>26,5%</b>	<b>65,1%</b>	<b>90,8%</b>	<b>92,8%</b>	<b>79,7%</b>	<b>76,5%</b>	<b>80,8%</b>	<b>83,1%</b>	<b>86,8%</b>	<b>93,6%</b>	<b>99,2%</b>	<b>99,1%</b>
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	72,4%	33,8%	7,9%	6,2%	19,5%	22,8%	18,6%	16,4%	12,9%	6,1%	0,6%	0,8%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>98,8%</b>	<b>99,0%</b>	<b>99,1%</b>	<b>99,3%</b>	<b>99,6%</b>	<b>99,6%</b>	<b>99,7%</b>	<b>99,8%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>PL</b>	<b>100,0%</b>											

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

**Composição da Carteira (R\$ Mil)**


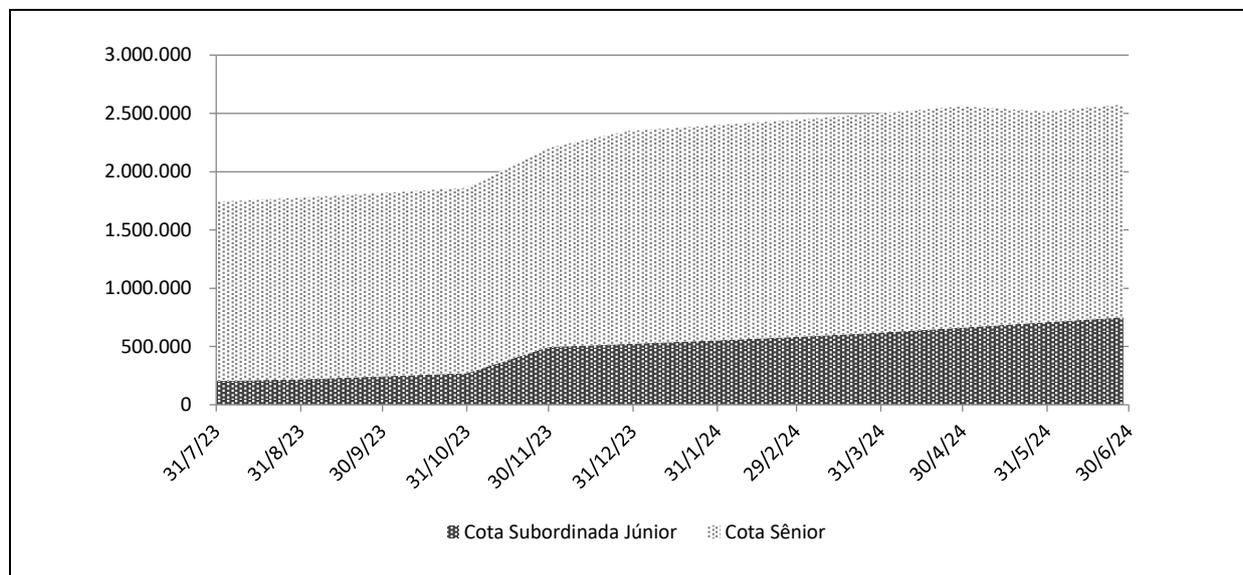
Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Posição do PL									
Data	Cota Sênior 1ª Série			Cota Sênior 2ª Série			Cota Sênior 3ª Série		
	Quant.	\$ / Unid. (R\$)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$)	\$ PL (R\$ Mil)
28/6/24	1.000.000	1.014	1.014.224	500.000	1.014	507.235	200.000	1.014	202.796
31/5/24	1.000.000	1.005	1.005.024	500.000	1.005	502.555	200.000	1.005	200.988
30/4/24	1.000.000	1.057	1.056.895	500.000	1.058	528.914	200.000	1.051	210.118
28/3/24	1.000.000	1.046	1.046.148	500.000	1.047	523.445	200.000	1.040	208.017
29/2/24	1.000.000	1.036	1.036.194	500.000	1.037	518.384	200.000	1.030	206.070
31/1/24	1.000.000	1.027	1.026.720	500.000	1.027	513.568	200.000	1.021	204.216
29/12/23	1.000.000	1.015	1.015.482	500.000	1.016	507.860	200.000	1.010	202.015
30/11/23	1.000.000	1.005	1.005.194	500.000	1.005	502.636	200.000	1.000	200.000
31/10/23	1.000.000	1.061	1.060.729	500.000	1.062	530.804	-	-	-
29/9/23	1.000.000	1.049	1.048.864	500.000	1.050	524.780	-	-	-
31/8/23	1.000.000	1.037	1.037.432	500.000	1.038	518.979	-	-	-
31/7/23	1.000.000	1.024	1.024.261	500.000	1.025	512.298	-	-	-

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Data	Posição do PL								PL do fundo (R\$ Mil)
	Cota Sênior 4ª Série			Cota Subordinada Júnior					
	Quant.	\$ / Unid. (R\$)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$)	\$ PL (R\$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
28/6/24	100.000	1.014	101.422	335.014	2.242	751.213	29,2%	29,2%	2.576.890
31/5/24	100.000	1.005	100.502	335.014	2.115	708.406	28,1%	28,1%	2.517.476
30/4/24	100.000	1.044	104.391	335.014	1.974	661.437	25,8%	25,8%	2.561.754
28/3/24	100.000	1.033	103.330	335.014	1.841	616.781	24,7%	24,7%	2.497.720
29/2/24	100.000	1.023	102.346	335.014	1.741	583.312	23,8%	23,8%	2.446.306
31/1/24	100.000	1.014	101.411	335.014	1.653	553.676	23,1%	23,1%	2.399.591
29/12/23	100.000	1.003	100.301	335.014	1.562	523.335	22,3%	22,3%	2.348.992
30/11/23	-	-	-	335.014	1.481	496.265	22,5%	22,5%	2.204.095
31/10/23	-	-	-	200.000	1.357	271.440	14,6%	14,6%	1.862.973
29/9/23	-	-	-	200.000	1.215	243.010	13,4%	13,4%	1.816.654
31/8/23	-	-	-	200.000	1.097	219.328	12,4%	12,4%	1.775.739
31/7/23	-	-	-	200.000	1.022	204.378	11,7%	11,7%	1.740.937

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

**Evolução no Valor do PL Total (R\$ Mil)**


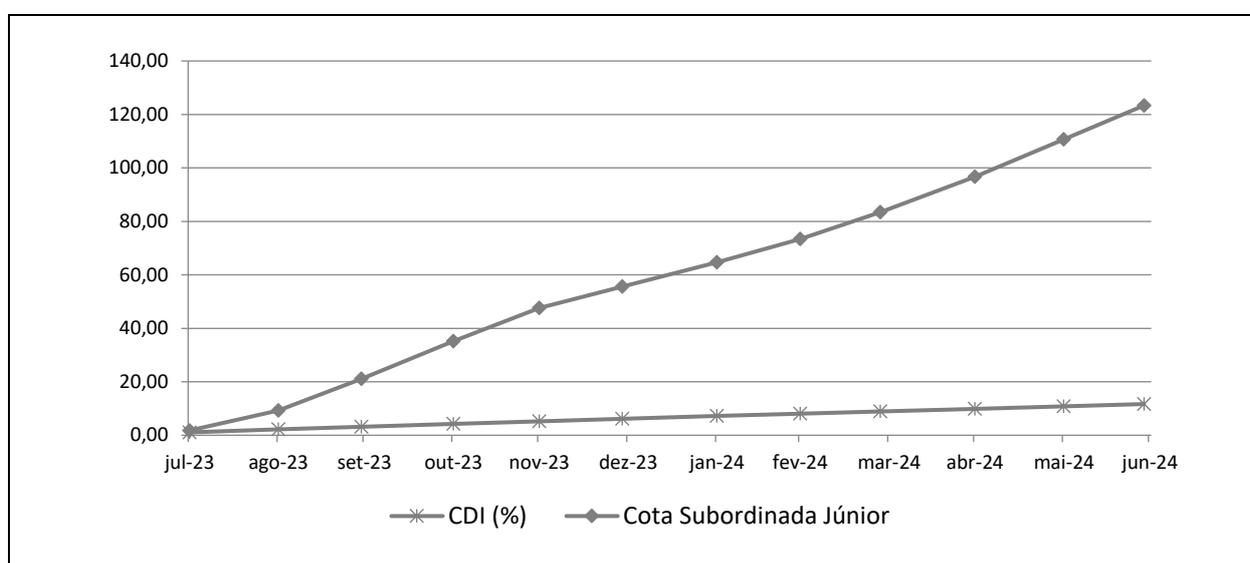
Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Mês	Rentabilidade Mensal do PL										
	CDI (%)		Cota Sênior 1ª Série			Cota Sênior 2ª Série			Cota Sênior 3ª Série		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	0,92	116,12	13,46	0,93	118,11	13,68	0,90	114,11	7,01
mai-24	0,83	10,81	0,97	116,14	12,43	0,98	118,13	12,63	0,95	114,15	6,06
abr-24	0,89	9,89	1,03	115,76	11,35	1,04	117,72	11,53	1,01	113,81	5,06
mar-24	0,83	8,92	0,96	115,50	10,22	0,98	117,40	10,38	0,94	113,60	4,01
fev-24	0,80	8,03	0,92	115,31	9,17	0,94	117,18	9,31	0,91	113,44	3,03
jan-24	0,97	7,17	1,11	114,48	8,17	1,12	116,28	8,30	1,09	112,69	2,11
dez-23	0,89	6,14	1,02	114,42	6,99	1,04	116,18	7,09	1,01	112,65	1,01
nov-23	0,92	5,20	1,04	114,08	5,90	1,06	115,81	5,99	0,00	0,00	0,00
out-23	1,00	4,25	1,13	113,40	4,81	1,15	115,06	4,88	0,00	0,00	0,00
set-23	0,97	3,22	1,10	113,27	3,64	1,12	114,89	3,69	0,00	0,00	0,00
ago-23	1,14	2,22	1,29	113,05	2,51	1,30	114,65	2,54	0,00	0,00	0,00
jul-23	1,07	1,07	1,21	112,48	1,21	1,22	114,03	1,22	0,00	0,00	0,00

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Mês	Rentabilidade Mensal do PL							
	CDI (%)		Cota Sênior 4ª Série			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	0,92	116,12	6,37	6,04	766,51	123,35
mai-24	0,83	10,81	0,97	116,14	5,40	7,10	853,04	110,62
abr-24	0,89	9,89	1,03	115,76	4,39	7,24	815,86	96,66
mar-24	0,83	8,92	0,96	115,50	3,33	5,74	689,91	83,38
fev-24	0,80	8,03	0,92	115,31	2,35	5,35	668,91	73,43
jan-24	0,97	7,17	1,11	114,48	1,41	5,80	599,74	64,62
dez-23	0,89	6,14	0,30	33,61	0,30	5,45	609,78	55,60
nov-23	0,92	5,20	0,00	0,00	0,00	9,15	998,44	47,55
out-23	1,00	4,25	0,00	0,00	0,00	11,70	1.172,75	35,19
set-23	0,97	3,22	0,00	0,00	0,00	10,80	1.109,86	21,03
ago-23	1,14	2,22	0,00	0,00	0,00	7,31	643,06	9,23

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

**Rentabilidade Acumulada (em %)**


Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

---

**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação dos ratings de crédito de longo prazo das Cotas Seniores (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries) e Cotas Subordinadas Júnior do Seller FIDC (Fundo), se reuniu, via teleconferência, em 12 de agosto de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata nº 20240812-17.
2. As classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: [https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs\\_FICFIDCs.html](https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html).
3. As classificações das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: [https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao\\_Recebiveis.html](https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html).
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIDCs, com lastro em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Gestora, do Administrador e partes relacionadas do Fundo.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Oliveira Trust Servicer S.A. e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Essa agência também não presta qualquer serviço de rating direto para a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administrador e Custodiante, e tampouco para partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 13 de agosto de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco foi promovida alteração nas classificações em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

**DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ALESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCACIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**